



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE

EDITAL ELEITORAL Nº 05/2017

COMISSÃO ELEITORAL REGIONAL DO CREA-RN

PRESIDENTE DE CREA

A Comissão Eleitoral Regional – CER-RN, instituída pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia no Estado do Rio Grande do Norte por meio da Decisão Plenária PL-nº 036/2017, usando das atribuições que lhe confere o art. 52, do Anexo I, da Resolução nº 1.021/2007 – Regulamento Eleitoral, **TORNA PÚBLICA a relação de recursos apresentados contra as decisões da CER-RN**, conforme relação abaixo, abrindo-se prazo de 02 (dois) dias para apresentação de contrarrazões, conforme art. 52 do mesmo regulamento, devendo ser protocolada no Crea-RN, no horário de funcionamento normal do protocolo, até o dia **12 de setembro de 2017 às 18h**.

- **Registro de Candidatura de: SEBASTIAO FERREIRA DE MELO DE FARIA CALDAS**
Recurso apresentado por: SEBASTIAO FERREIRA DE MELO DE FARIA CALDAS
Protocolo nº 4407393/2017
- **Registro de Candidatura de: JOACI BARBOSA MEDEIROS**
Recurso apresentado por: JOACI BARBOSA MEDEIROS
Protocolo nº 4407397/2017
- **Registro de Candidatura de: JOSE AUGUSTO DE FREITAS REGO**
Recurso apresentado por: JOSE AUGUSTO DE FREITAS REGO
Protocolo nº 4407399/2017
- **Registro de Candidatura de: ANA ADALGISA DIAS PAULINO**
Recurso apresentado por: JOSE AUGUSTO DE FREITAS REGO
Protocolo nº 4407400/2017

Natal, 10 de setembro de 2017.

Conselheiro Regional Marcone Paiva da Silva
Coordenador da CER-RN – Exercício 2017